



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0347/2024

SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS - RJ
INFORMAÇÕES ACERCA DAS
ATIVIDADES ESPORTIVAS
MINISTRADAS NA ESCOLA
MUNICIPAL FÁBRICA DO
SABER - ESTRADA MACHADO
FAGUNDES, Nº 269,
CASCATINHA, PETRÓPOLIS -
RJ.

O **Vereador Eduardo do Blog** infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, **solicitar informações** acerca das atividades esportivas ministradas na Escola Municipal Fábrica do Saber, localizada na Estrada Machado Fagundes, nº 269, Cascatinha, Petrópolis - RJ:

1. Quais são as atividades esportivas atualmente ministradas na Escola Municipal Fábrica do Saber?
2. Quais são as grades de horários das atividades esportivas atualmente ministradas na Escola Municipal Fábrica do Saber?
3. Quantas pessoas estão inscritas em cada uma das atividades esportivas atualmente ministradas na Escola Municipal Fábrica do Saber?
4. Existe alguma previsão de inclusão de alguma atividade esportiva na Escola Municipal Fábrica do Saber? Se sim, quais são os horários previstos para sua realização e quantas vagas serão abertas?
5. Existe alguma previsão de exclusão de atividade esportiva atualmente ministrada na Escola Municipal Fábrica do Saber? Se sim, qual seria a atividade excluída e por qual justificativa haveria a remoção?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla, não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, em cumprimento às disposições do Artigo 31, § 1º da CRFB/88 e dos Artigos 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca dos programas esportivos do Município são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, solicita o fornecimento das informações pelo Egrégio Poder Executivo, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório em prestígio aos interesses da população de Petrópolis.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, por força do Artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 11, § 1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador